

ete do Prefeito

**Prefeitura Municipal de Irati**

**LEI Nº 976**

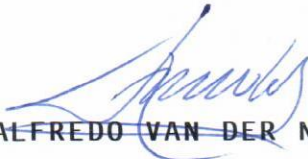
Súmula: Denomina uma de nossas vias públicas de JOSÉ THOMAZ.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, APROVOU e eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Lei :

Art 1º - Passa a denominar-se JOSÉ THOMAZ a rua existente entre as ruas Senhora Lopes e Irmã Helena Olek.

Art. 2º- A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE IRATI, em  
27 de junho de 1990.

  
**ALFREDO VAN DER NEUT**  
Prefeito

